



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 226 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Servente Escolar, ocupado pela servidora **MARIA CREUZA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF: 026.342.026-44, com fulcro no art. 70, IV com efeito a partir da data 01 de setembro de 2023, tendo em vista sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 01 de setembro de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL